



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.223, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de prédio público no Distrito de Manejo.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, aprova e a Prefeita Municipal, com arrimo na Lei 1.018/97, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal Lucia Helena de Paiva Almeida” a escola municipal localizada na Rua Nilo Delgado, nº 164, Distrito de Manejo, Lima Duarte - MG, Coordenadas: 21°48'40.40"S 43°43'49.88"O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 25 de novembro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

25 11 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE